



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 090, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula nº 251, nomeado em 08 de abril de 2010, para o cargo de Motorista, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 08 de abril de 2016 a 07 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao décimo dia do mês de abril de 2019.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda